ID: 8525745A3C9A4

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Gabinete do Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. ANTONIO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São José do Peixe, Presidente da Câmara Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Dispensa de Licitação nº 001/2023, Processo Administrativo nº 004/2023, que tem por objeto a contratação de empresa (**SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ: 09.295.258/0001-37** localizada na Rua Coelho de Resende nº929, Centro, sala 05 Centro Sul,Teresina-PI) Contratação de Sistema integrado de contabilidade pública, folha de pagamento e portal da transparência.

2. ADJUDICAR o objeto do certame à **SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ: 09.295.258/0001-37**, que ofertou a proposta de menor preço, pelo valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) sendo R$ 1.400,00(hum mil e quatrocentos reais) mensais, como VENCEDORA.

São José do Peixe(PI), 12 de janeiro de 2023.

Antônio Luiz Vieira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de São José do Peixe

ID: EFA4044B0E374

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Gabinete do Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De conformidade com as exigências legais dispostas pela Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, e legalmente resguardando no Parecer Jurídico em Anexo da Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo Municipal, o qual fundamenta-se por meio de solicitação da Câmara Municipal de São José do Peixe-PI:

APROVO e RATIFICO a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos na área de contabilidade Pública para elaboração da prestação de conta mensal (Documental e Eletrônica- Sagres), de conformidade com o art. 25, Inciso II, da Lei Federal mencionada, devendo este Termo ser publicado oficialmente, como condição para eficácia dos atos adotados e constante dos autos do presente Processo, onde é inexigível a Licitação.

São José do Peixe(PI), 12 de Janeiro de 2023.

Antônio Luiz Vieira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de São José do Peixe

ID: 4A60B4BD23E74

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Gabinete do Presidente

EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2023

Contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de São José do Peixe - PI, denominada Contratante e a empresa SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LTDA, inscrito do CNPJ sob o nº 09.295.258/0001-37, denominada Contratada, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: Contratação de Sistema integrado de contabilidade pública, folha de pagamento e portal da transparência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente contrato correrá a expensas da dotação orçamentária: Projeto/Atividade:2001 Fonte de Recursos:500(próprios) Elemento de Despesa: 339039

DO VALOR: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) sendo R$ 1.400,00(hum mil e quatrocentos reais) mensais.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/01/2023

ID: A83CB7D75BB34

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Gabinete do Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

Contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de São José do Peixe - PI, denominada Contratante e a empresa UFC ASSESSORIA CONTÁBIL & ADMINISTRATIVA - EIRELI, inscrito do CNPJ sob o nº 26.719.496/0001-41, denominada Contratada, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: serviços de consultoria e assessoria contábil, financeira e administrativa aos diversos setores da Câmara Municipal de São José do Peixe – PI, visando a escrituração contábil, fiscal, tributária, recursos humanos e serviço anual de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí– TCE/PI.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente contrato correrá a expensas da dotação orçamentária: Projeto/Atividade:1001 Fonte de Recursos:000(próprios) Elemento de Despesa: 339035

DO VALOR: R$ 52.320,00(cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte Reais) sendo R$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais) mensais.